



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretaria de Estado de Saúde, a aquisição de uma ambulância para a cidade de Ibirama visando melhorias ao atendimento na cidade.

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A ambulância do SAMU de Ibirama vem apresentando muitos problemas, chegando a pegar fogo na noite desta segunda-feira (13), enquanto a equipe se deslocava para atender um grave acidente na BR-470;

- A atual ambulância do SAMU não possui boas condições de atendimento por já ser muito antiga, além de apresentar problemas mecânicos recorrentes, onde os custos são altos; e

- Atualmente a única ambulância do SAMU na cidade atende Ibirama, José Boiteux, Lontras, Presidente Nereu, Presidente Getúlio, além de prestar apoio sempre que necessário. Sem condições de uso pela idade avançada do veículo, socorristas fazem o que podem para atender a população.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretaria de Estado de Saúde, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada Ana Campagnolo, que sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretaria de Estado de Saúde, a aquisição de uma ambulância para a cidade de Ibirama visando melhorias ao atendimento na cidade. .
Atenciosamente, Deputada Ana Campagnolo □ Presidente**

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

